



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO:011/2022/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0021.568330/2021-92

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de Armários Deslizantes visando atender ao Termo de Convênio nº 127/2019, a Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 113/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 29 de setembro de 2020, vem neste ato responder ao pedido de impugnação enviado por e-mail por empresa interessada.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Em 10 à 13/05/2022 foi recebido através do e-mail alfa.supelro@gmail.com, pedido de impugnação formulado por empresa interessada, regendo a licitação as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, dos Decretos Estaduais nº. 26.182/21, com a Lei Federal nº. 8.666/93 com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais legislações vigentes onde as mesmas contemplam aspectos relativos ao procedimento e prazos efetivos para a tutela pretendida.

O prazo e a forma de impugnação e esclarecimento ao edital, bem como a legitimidade do impugnante estão orientados no art. 23 e 24 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e no item 3 e 4do Edital do Pregão Eletrônico epigrafado.

Em síntese, respectivamente quanto às normas aqui citadas, o prazo é de até três dias (úteis) da anterior a data fixada para abertura da sessão, neste caso marcada para o dia 19/05/2022, portanto consideramos a mesma **TEMPESTIVA**.

2. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

3.1. Informo que todos os pedidos de esclarecimento e impugnações trataram sobre questões técnicas da descrição do objeto. Visto que esta Comissão é responsável pelo ata licitatório, e sendo de responsabilidade da Secretaria demandante o planejamento das compras, os autos do processo foram encaminhada a Secretaria da origem para elaboração das respostas e/ou adequação do Termo de Referência.

3.2. Dito isto , ao retorna os autos do processo administrativo, vejamos a resposta do setor técnico ao licitante:

EMPRESA 01,

3.5. Acerca do Pedido de Esclarecimento por parte da licitante - **EMPRESA 01**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 11/2022/ALFA/SUPEL/RO (0028583795), segue análise e respostas dos questionamentos:

- **QUESTIONAMENTO 01** - DIMENSÕES DA ÁREA ONDE SERÁ INSTALADO - C x P x A (comprimento x profundidade x altura) MILÍMETROS?

RESPOSTA: Informo-vos que as dimensões da área podem ser verificadas conforme Adendo Planta Baixa de Unidades (0029464066). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 02** - PISO ONDE SERÁ INSTALADO RESISTE 700kg/M²?

RESPOSTA: Informo-vos que "sim", conforme Adendo Planta Baixa de Unidades (0028913988). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 03** - O EQUIPAMENTO SERÁ INSTALADO EM QUE ANDAR PISO?

RESPOSTA: Informo-vos que serão instalados no piso térreo, conforme Adendo Planta Baixa de Unidades (0028913988). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 04** - LOCAL DE INSTALAÇÃO POSSUI INTERFERÊNCIAS?

RESPOSTA: Informo-vos que as dúvidas referentes as interferências podem ser sanadas com a visualização do Adendo Planta Baixa de Unidades (0028913988). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

4. **IMPUGNAÇÕES IMPETRADAS**

EMPRESA 02

5.1. Acerca do Pedido de Impugnação por parte da licitante -**EMPRESA 02**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 11/2022/ALFA/SUPEL/RO (0028583795), segue análise e respostas dos questionamentos:

- **QUESTIONAMENTO 01** - Qual a espessura, qualidade e tipo da chapa de aço?

RESPOSTA: Informo-vos que a espessura, qualidade e tipo de chapa de aço de acordo com novo termo de referência (0028989361). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 02** - Qual a justificativa técnica para solicitar um arquivo deslizante tipo herbário (coleção de plantas secas)/entomológico (coleção de insetos)?

RESPOSTA: Informo-vos que foram feitos ajustes nas especificações técnicas conforme novo termo de referência (0028989361). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 03** - Se o objetivo é a guarda de armas, munições e insumos, qual a natureza da guarda de "acervo"?

RESPOSTA: Informo-vos o termo acervo utilizado no termo de referência (0028989361), refere-se ao acervo de armas que constitui o patrimônio da Polícia Militar, categorizado com material permanente.

- **QUESTIONAMENTO 04** - Se o objetivo é a guarda de armas, munições e insumos, por que nenhum destes equipamentos são explicitados na especificação técnica? (0028989361). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

RESPOSTA: Informo-vos que foram feitos ajustes nas especificações técnicas conforme novo termo de referência (0028989361), que possibilitarão a guarda de vários modelos de armas de fogo, em conformidade aos Projetos (0029464066). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 05** - Qual a justificativa técnica para esta diferença de entendimento entre a Equipe ALFA e a Equipe GAMA, para a especificação de produto de mesma natureza?

RESPOSTA: Informo-vos que este FUMRESPOM, limitasse tão somente em fazer alterações/ajustes elaborado novo termo de referência (0028989361). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 06** - Qual o entendimento da Equipe ALFA para que a entrega seja feita em um único local, sendo que a instalação será feita em diversas localidades?

RESPOSTA : Informo-vos que foi adicionado no item 10 do novo termo de referência (0028989361), planilha com local para entrega/montagem dos Armários Deslizantes, bem como os endereços e contatos telefônicos.

- **QUESTIONAMENTO 07** - Se um arquivo deslizante é entregue totalmente desmontado, devendo ser instalado no seu local final, bem como sendo a especificação técnica extremamente simplória, qual a verificação de conformidade, em relação à qualidade e quantidade será verificada no recebimento provisório?

RESPOSTA: Informo-vos que no recebimento provisório, bem como após a montagem será verificado as especificações técnicas de acordo com o disposto no novo termo de referência (0028989361). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

EMPRESA 03

5.2. Informo-vos que conforme Pedido de Impugnação por parte da licitante - **EMPRESA 03**, referente ao Pregão Eletrônico Nº **11/2022/ALFA/SUPEL/RO** (0028583795), segue análise e respostas dos questionamentos:

- **QUESTIONAMENTO 01** - Da ausência de especificação detalhada e de qualificação técnica?

RESPOSTA: Informo-vos que foram feitos ajustes conforme novo termo de referência, sendo adicionado o item 8.7 com especificações técnicas detalhadas (0028989361).

- **QUESTIONAMENTO 02** - Da falta de exigência de relatório de avaliação das características ergonômicas?

RESPOSTA: Informo-vos que foi adicionado no item 8.5 das especificações técnicas, conforme novo termo de referência (0028989361)

EMPRESA 04

5.3. Informo-vos que conforme Pedido de Impugnação por parte da licitante **EMPRESA 04**, referente ao Pregão Eletrônico Nº **11/2022/ALFA/SUPEL/RO** (0028583795), segue análise do questionamento:

- **QUESTIONAMENTO 01** - Da capacidade Técnica?

RESPOSTA: Informo-vos que já constava no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022, no item 13.9 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, de acordo com a Orientação técnica nº 001/2017, Art 3º,II, GAB/SUPEL de 14/02/2017(0028583795), na qual informa quais os parâmetros que serão cobrados referente a qualificação técnica;

Nesta senda, informo-vos ainda que se encontra no item 17 do novo termo de referência (0028989361).

6. DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Face o exposto, proponho o recebimento da impugnação interposta, por ter sido apresentada de forma **TEMPESTIVA**, onde no mérito dou-lhe **PROVIMENTO**, devendo ser ajustado Edital conforme novo Termo de referência, elaborado pela Secretaria demandante.

Dê ciência à Impugnante, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e através do Portal do Governo do Estado de Rondônia www.rondonia.ro.go.br/supel.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Mat. 300145454



Documento assinado eletronicamente por **Camila Caroline Rocha Peres, Pregoeiro(a)**, em 20/07/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030604435** e o código CRC **E5909D2D**.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF PE Nº. 11/2022/ALFA/SUPEL/RO

Equipe ALFA <alfa.supelro@gmail.com>

8 de julho de 2022 às 13:21

Para: "S.A. Comércio e Representações Ltda" <sacomerep@gmail.com>

TERMO**AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO:** 280/2020/ALFA/SUPEL/RO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** [0037.285855/2019-00](#)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP, MPLS, serviço de internet banda larga na modalidade terrestre, interligando as redes locais dos órgãos vinculados a SESDEC em todo o Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 113/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 29 de setembro de 2020, vem neste ato responder ao pedido de impugnação enviado por e-mail por empresa interessada.

DA ADMISSIBILIDADE

Em 10 à 13/05/2022 foi recebido através do e-mail alfa.supelro@gmail.com, pedido de impugnação formulado por empresa interessada, regendo a licitação as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, dos Decretos Estaduais nº. 26.182/21, com a Lei Federal nº. 8.666/93 com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais legislações vigentes onde as mesmas contemplam aspectos relativos ao procedimento e prazos efetivos para a tutela pretendida.

O prazo e a forma de impugnação e esclarecimento ao edital, bem como a legitimidade do impugnante estão orientados no art. 23 e 24 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e no item 3 e 4do Edital do Pregão Eletrônico epigrafado.

Em síntese, respectivamente quanto às normas aqui citadas, o prazo é de até três dias (úteis) da anterior a data fixada para abertura da sessão, neste caso marcada para o dia 19/05/2022, portanto consideramos a mesma **TEMPESTIVA**.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Informo que todos os pedidos de esclarecimento e impugnações trataram sobre questões técnicas da descrição do objeto. Visto que esta Comissão é responsável pelo ata licitatório, e sendo de responsabilidade da Secretaria demandante o planejamento das compras, os autos do processo foram encaminhada a Secretaria da origem para elaboração das respostas e/ou adequação do Termo de Referência.

Dito isto , ao retorna os autos do processo administrativo, vejamos a resposta do setor técnico ao licitante:

EMPRESA 01,

Acerca do Pedido de Esclarecimento por parte da licitante - **EMPRESA 01**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 11/2022/ALFA/SUPEL/RO , segue análise e respostas dos questionamentos:

- **QUESTIONAMENTO 01** - DIMENSÕES DA ÁREA ONDE SERÁ INSTALADO - C x P x A (comprimento x profundidade x altura) MILÍMETROS?

RESPOSTA: Informo-vos que as dimensões da área podem ser verificadas conforme Adendo Planta Baixa de Unidades . Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 02** - PISO ONDE SERÁ INSTALADO RESISTE 700kg/M²?

RESPOSTA: Informo-vos que "sim", conforme Adendo Planta Baixa de Unidades . Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 03** - O EQUIPAMENTO SERÁ INSTALADO EM QUE ANDAR PISO?

RESPOSTA: Informo-vos que serão instalados no piso térreo, conforme Adendo Planta Baixa de Unidades . Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 04** - LOCAL DE INSTALAÇÃO POSSUI INTERFERÊNCIAS?

RESPOSTA: Informo-vos que as dúvidas referentes às interferências podem ser sanadas com a visualização do Adendo Planta Baixa de Unidades. Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

IMPUGNAÇÕES IMPETRADAS

EMPRESA 02

Acerca do Pedido de Impugnação por parte da licitante -**EMPRESA 02** , referente ao Pregão Eletrônico Nº 11/2022/ALFA/SUPEL/RO , segue análise e respostas dos questionamentos:

- **QUESTIONAMENTO 01** - Qual a espessura, qualidade e tipo da chapa de aço?

RESPOSTA: Informo-vos que a espessura, qualidade e tipo de chapa de aço estão de acordo com novo termo de referência . Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 02** - Qual a justificativa técnica para solicitar um arquivo deslizante tipo herbário (coleção de plantas secas)/entomológico (coleção de insetos)?

RESPOSTA: Informo-vos que foram feitos ajustes nas especificações técnicas conforme novo termo de referência). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 03** - Se o objetivo é a guarda de armas, munições e insumos, qual a natureza da guarda de “acervo”?

RESPOSTA: Informo-vos o termo acervo utilizado no termo de referência refere-se ao acervo de armas que constitui o patrimônio da Polícia Militar, categorizado com material permanente.

- **QUESTIONAMENTO 04** - Se o objetivo é a guarda de armas, munições e insumos, por que nenhum destes equipamentos são explicitados na especificação técnica? Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

RESPOSTA: Informo-vos que foram feitos ajustes nas especificações técnicas conforme novo termo de referência , que possibilitaram a guarda de vários modelos de armas de fogo, em conformidade aos Projetos . Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 05** - Qual a justificativa técnica para esta diferença de entendimento entre a Equipe ALFA e a Equipe GAMA, para a especificação de produto de mesma natureza?

RESPOSTA: Informo-vos que este FUMRESPOM, limitasse tão somente em fazer alterações/ajustes sendo elaborado novo termo de referência . Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 06** - Qual o entendimento da Equipe ALFA para que a entrega seja feita em um único local, sendo que a instalação será feita em diversas localidades?

RESPOSTA : Informo-vos que foi adicionado no item 10 do novo termo de referência planilha com local para entrega/montagem dos Armários Deslizantes, bem como os endereços e contatos telefônicos.

- **QUESTIONAMENTO 07** - Se um arquivo deslizante é entregue totalmente desmontado, devendo ser instalado no seu local final, bem como sendo a especificação técnica extremamente simplória, qual a verificação de conformidade, em relação à qualidade e quantidade será verificada no recebimento provisório?

RESPOSTA: Informo-vos que no recebimento provisório, bem como após a montagem será verificado as especificações técnicas de acordo com o disposto no novo termo de referência. Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

EMPRESA 03

Informo-vos que conforme Pedido de Impugnação por parte da licitante - **EMPRESA 03** ,referente ao Pregão Eletrônico Nº **11/2022/ALFA/SUPEL/RO** , segue análise e respostas dos questionamentos:

- **QUESTIONAMENTO 01** - Da ausência de especificação detalhada e de qualificação técnica?

RESPOSTA: Informo-vos que foram feitos ajustes conforme novo termo de referência, sendo adicionado o item 8.7 com especificações técnicas detalhadas .

- **QUESTIONAMENTO 02** - Da falta de exigência de relatório de avaliação das características ergonômicas?

RESPOSTA: Informo-vos que foi adicionado no item 8.5 das especificações técnicas, conforme novo termo de referência

EMPRESA 04

Informo-vos que conforme Pedido de Impugnação por parte da licitante **EMPRESA 04** . referente ao Pregão Eletrônico Nº **11/2022/ALFA/SUPEL/RO** , segue análise do questionamento:

- **QUESTIONAMENTO 01** - Da capacidade Técnica?

RESPOSTA: Informo-vos que já constava no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022, no item 13.9 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, de acordo com a Orientação técnica nº 001/2017, Art 3º,II, GAB/SUPEL de 14/02/2017, na qual informa quais os parâmetros que serão cobrados referente a qualificação técnica;

Nesta senda, informo-vos ainda que se encontra no item 17 do novo termo de referência.

DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Face o exposto, proponho o recebimento da impugnação interposta, por ter sido apresentada de forma **TEMPESTIVA**, onde no mérito dou-lhe **PROVIMENTO**, devendo ser ajustado Edital conforme novo Termo de referência, elaborado pela Secretaria demandante.

Dê ciência à Impugnante, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e através do Portal do Governo do Estado de Rondônia www.rondonia.ro.go.br/supel.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Mat. 300145454

Superintendência Estadual de Licitações



[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2022/ALFA/SUPEL/RO

Equipe ALFA <alfa.supelro@gmail.com>
Para: Andrea Buschmann <bdapoioempresarial@gmail.com>

8 de julho de 2022 às 13:22

TERMO**AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 280/2020/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0037.285855/2019-00](#)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP, MPLS, serviço de internet banda larga na modalidade terrestre, interligando as redes locais dos órgãos vinculados a SESDEC em todo o Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 113/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 29 de setembro de 2020, vem neste ato responder ao pedido de impugnação enviado por e-mail por empresa interessada.

DA ADMISSIBILIDADE

Em 10 à 13/05/2022 foi recebido através do e-mail alfa.supelro@gmail.com, pedido de impugnação formulado por empresa interessada, regendo a licitação as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, dos Decretos Estaduais nº. 26.182/21, com a Lei Federal nº. 8.666/93 com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais legislações vigentes onde as mesmas contemplam aspectos relativos ao procedimento e prazos efetivos para a tutela pretendida.

O prazo e a forma de impugnação e esclarecimento ao edital, bem como a legitimidade do impugnante estão orientados no art. 23 e 24 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e no item 3 e 4do Edital do Pregão Eletrônico epigrafado.

Em síntese, respectivamente quanto às normas aqui citadas, o prazo é de até três dias (úteis) da anterior a data fixada para abertura da sessão, neste caso marcada para o dia 19/05/2022, portanto consideramos a mesma **TEMPESTIVA**.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Informo que todos os pedidos de esclarecimento e impugnações trataram sobre questões técnicas da descrição do objeto. Visto que esta Comissão é responsável pelo ata licitatório, e sendo de responsabilidade da Secretaria demandante o planejamento das compras, os autos do processo foram encaminhada a Secretaria da origem para elaboração das respostas e/ou adequação do Termo de Referência.

Dito isto , ao retorna os autos do processo administrativo, vejamos a resposta do setor técnico ao licitante:

EMPRESA 01,

Acerca do Pedido de Esclarecimento por parte da licitante - **EMPRESA 01**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 11/2022/ALFA/SUPEL/RO , segue análise e respostas dos questionamentos:

- **QUESTIONAMENTO 01** - DIMENSÕES DA ÁREA ONDE SERÁ INSTALADO - C x P x A (comprimento x profundidade x altura) MILÍMETROS?

RESPOSTA: Informo-vos que as dimensões da área podem ser verificadas conforme Adendo Planta Baixa de Unidades . Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 02** - PISO ONDE SERÁ INSTALADO RESISTE 700kg/M²?

RESPOSTA: Informo-vos que "sim", conforme Adendo Planta Baixa de Unidades . Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 03** - O EQUIPAMENTO SERÁ INSTALADO EM QUE ANDAR PISO?

RESPOSTA: Informo-vos que serão instalados no piso térreo, conforme Adendo Planta Baixa de Unidades . Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 04** - LOCAL DE INSTALAÇÃO POSSUI INTERFERÊNCIAS?

RESPOSTA: Informo-vos que as dúvidas referentes às interferências podem ser sanadas com a visualização do Adendo Planta Baixa de Unidades. Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

IMPUGNAÇÕES IMPETRADAS

EMPRESA 02

Acerca do Pedido de Impugnação por parte da licitante -**EMPRESA 02** , referente ao Pregão Eletrônico Nº 11/2022/ALFA/SUPEL/RO , segue análise e respostas dos questionamentos:

- **QUESTIONAMENTO 01** - Qual a espessura, qualidade e tipo da chapa de aço?

RESPOSTA: Informo-vos que a espessura, qualidade e tipo de chapa de aço estão de acordo com novo termo de referência . Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 02** - Qual a justificativa técnica para solicitar um arquivo deslizante tipo herbário (coleção de plantas secas)/entomológico (coleção de insetos)?

RESPOSTA: Informo-vos que foram feitos ajustes nas especificações técnicas conforme novo termo de referência). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 03** - Se o objetivo é a guarda de armas, munições e insumos, qual a natureza da guarda de “acervo”?

RESPOSTA: Informo-vos o termo acervo utilizado no termo de referência refere-se ao acervo de armas que constitui o patrimônio da Polícia Militar, categorizado com material permanente.

- **QUESTIONAMENTO 04** - Se o objetivo é a guarda de armas, munições e insumos, por que nenhum destes equipamentos são explicitados na especificação técnica? Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

RESPOSTA: Informo-vos que foram feitos ajustes nas especificações técnicas conforme novo termo de referência , que possibilitaram a guarda de vários modelos de armas de fogo, em conformidade aos Projetos . Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 05** - Qual a justificativa técnica para esta diferença de entendimento entre a Equipe ALFA e a Equipe GAMA, para a especificação de produto de mesma

natureza?

RESPOSTA: Informo-vos que este FUMRESPOM, limitasse tão somente em fazer alterações/ajustes sendo elaborado novo termo de referência . Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 06** - Qual o entendimento da Equipe ALFA para que a entrega seja feita em um único local, sendo que a instalação será feita em diversas localidades?

RESPOSTA : Informo-vos que foi adicionado no item 10 do novo termo de referência planilha com local para entrega/montagem dos Armários Deslizantes, bem como os endereços e contatos telefônicos.

- **QUESTIONAMENTO 07** - Se um arquivo deslizante é entregue totalmente desmontado, devendo ser instalado no seu local final, bem como sendo a especificação técnica extremamente simplória, qual a verificação de conformidade, em relação à qualidade e quantidade será verificada no recebimento provisório?

RESPOSTA: Informo-vos que no recebimento provisório, bem como após a montagem será verificado as especificações técnicas de acordo com o disposto no novo termo de referência. Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

EMPRESA 03

Informo-vos que conforme Pedido de Impugnação por parte da licitante - **EMPRESA 03** ,referente ao Pregão Eletrônico Nº **11/2022/ALFA/SUPEL/RO** , segue análise e respostas dos questionamentos:

- **QUESTIONAMENTO 01** - Da ausência de especificação detalhada e de qualificação técnica?

RESPOSTA: Informo-vos que foram feitos ajustes conforme novo termo de referência, sendo adicionado o item 8.7 com especificações técnicas detalhadas .

- **QUESTIONAMENTO 02** - Da falta de exigência de relatório de avaliação das características ergonômicas?

RESPOSTA: Informo-vos que foi adicionado no item 8.5 das especificações técnicas, conforme novo termo de referência

EMPRESA 04

Informo-vos que conforme Pedido de Impugnação por parte da licitante **EMPRESA 04** . referente ao Pregão Eletrônico Nº **11/2022/ALFA/SUPEL/RO** , segue análise do questionamento:

- **QUESTIONAMENTO 01** - Da capacidade Técnica?

RESPOSTA: Informo-vos que já constava no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022, no item 13.9 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, de acordo com a Orientação técnica nº 001/2017, Art 3º,II, GAB/SUPEL de 14/02/2017, na qual informa quais os parâmetros que serão cobrados referente a qualificação técnica;

Nesta senda, informo-vos ainda que se encontra no item 17 do novo termo de referência.

DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Face o exposto, proponho o recebimento da impugnação interposta, por ter sido apresentada de forma **TEMPESTIVA**, onde no mérito dou-lhe **PROVIMENTO**, devendo ser ajustado Edital conforme novo Termo de referência, elaborado pela Secretaria demandante.

Dê ciência à Impugnante, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e através do Portal do Governo do Estado de Rondônia www.rondonia.ro.go.br/supel.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Mat. 300145454

Superintendência Estadual de Licitações



[Texto das mensagens anteriores oculto]

TERMO DE RESPOSTA - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Equipe ALFA <alfa.supelro@gmail.com>
Para: castrorepresentacao2021@gmail.com

11 de julho de 2022 às 09:25

TERMO

AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 280/2020/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0037.285855/2019-00](#)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP, MPLS, serviço de internet banda larga na modalidade terrestre, interligando as redes locais dos órgãos vinculados a SESDEC em todo o Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 113/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 29 de setembro de 2020, vem neste ato responder ao pedido de impugnação enviado por e-mail por empresa interessada.

DA ADMISSIBILIDADE

Em 10 à 13/05/2022 foi recebido através do e-mail alfa.supelro@gmail.com, pedido de impugnação formulado por empresa interessada, regendo a licitação as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, dos Decretos Estaduais nº. 26.182/21, com a Lei Federal nº. 8.666/93 com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais legislações vigentes onde as mesmas contemplam aspectos relativos ao procedimento e prazos efetivos para a tutela pretendida.

O prazo e a forma de impugnação e esclarecimento ao edital, bem como a legitimidade do impugnante estão orientados no art. 23 e 24 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e no item 3 e 4do Edital do Pregão Eletrônico epigrafado.

Em síntese, respectivamente quanto às normas aqui citadas, o prazo é de até três dias (úteis) da anterior a data fixada para abertura da sessão, neste caso marcada para o dia 19/05/2022, portanto consideramos a mesma **TEMPESTIVA**.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Informo que todos os pedidos de esclarecimento e impugnações trataram sobre questões técnicas da descrição do objeto. Visto que esta Comissão é responsável pelo ata licitatório, e sendo de responsabilidade da Secretaria demandante o planejamento das compras, os autos do processo foram encaminhada a Secretaria da origem para elaboração das respostas e/ou adequação do Termo de Referência.

Dito isto , ao retorna os autos do processo administrativo, vejamos a resposta do setor técnico ao licitante:

EMPRESA 01,

Acerca do Pedido de Esclarecimento por parte da licitante - **EMPRESA 01**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 11/2022/ALFA/SUPEL/RO ([0028583795](#)), segue análise e respostas dos

questionamentos:

- **QUESTIONAMENTO 01** - DIMENSÕES DA ÁREA ONDE SERÁ INSTALADO - C x P x A (comprimento x profundidade x altura) MILÍMETROS?

RESPOSTA: Informo-vos que as dimensões da área podem ser verificadas conforme Adendo Planta Baixa de Unidades (0029464066). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 02** - PISO ONDE SERÁ INSTALADO RESISTE 700kg/M²?

RESPOSTA: Informo-vos que "sim", conforme Adendo Planta Baixa de Unidades (0028913988). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 03** - O EQUIPAMENTO SERÁ INSTALADO EM QUE ANDAR PISO?

RESPOSTA: Informo-vos que serão instalados no piso térreo, conforme Adendo Planta Baixa de Unidades (0028913988). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 04** - LOCAL DE INSTALAÇÃO POSSUI INTERFERÊNCIAS?

RESPOSTA: Informo-vos que as dúvidas referentes as interferências podem ser sanadas com a visualização do Adendo Planta Baixa de Unidades (0028913988). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

IMPUGNAÇÕES IMPETRADAS

EMPRESA 02

Acerca do Pedido de Impugnação por parte da licitante **-EMPRESA 02**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 11/2022/ALFA/SUPEL/RO (0028583795), segue análise e respostas dos questionamentos:

- **QUESTIONAMENTO 01** - Qual a espessura, qualidade e tipo da chapa de aço?

RESPOSTA: Informo-vos que a espessura, qualidade e tipo de chapa de aço de acordo com novo termo de referência (0028989361). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 02** - Qual a justificativa técnica para solicitar um arquivo deslizante tipo herbário (coleção de plantas secas)/entomológico (coleção de insetos)?

RESPOSTA: Informo-vos que foram feitos ajustes nas especificações técnicas conforme novo termo de referência (0028989361). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 03** - Se o objetivo é a guarda de armas, munições e insumos, qual a natureza da guarda de "acervo"?

RESPOSTA: Informo-vos o termo acervo utilizado no termo de referência (0028989361), refere-se ao acervo de armas que constitui o patrimônio da Polícia Militar, categorizado com material permanente.

- **QUESTIONAMENTO 04** - Se o objetivo é a guarda de armas, munições e insumos, por que nenhum destes equipamentos são explicitados na especificação técnica? (0028989361). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

RESPOSTA: Informo-vos que foram feitos ajustes nas especificações técnicas conforme novo termo de referência (0028989361), que possibilitarão a guarda de vários modelos de armas de fogo, em conformidade aos Projetos (0029464066). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 05** - Qual a justificativa técnica para esta diferença de entendimento entre a Equipe ALFA e a Equipe GAMA, para a especificação de produto de mesma natureza?

RESPOSTA: Informo-vos que este FUMRESPOM, limitasse tão somente em fazer alterações/ajustes sendo elaborado novo termo de referência (0028989361). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 06** - Qual o entendimento da Equipe ALFA para que a entrega seja feita em um único local, sendo que a instalação será feita em diversas localidades?

RESPOSTA : Informo-vos que foi adicionado no item 10 do novo termo de referência (0028989361), planilha com local para entrega/montagem dos Armários Deslizantes, bem como os endereços e contatos telefônicos.

- **QUESTIONAMENTO 07** - Se um arquivo deslizante é entregue totalmente desmontado, devendo ser instalado no seu local final, bem como sendo a especificação técnica extremamente simplória, qual a verificação de conformidade, em relação à qualidade e quantidade será verificada no recebimento provisório?

RESPOSTA: Informo-vos que no recebimento provisório, bem como após a montagem será verificado as especificações técnicas de acordo com o disposto no novo termo de referência (0028989361). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

EMPRESA 03

Informo-vos que conforme Pedido de Impugnação por parte da licitante - **EMPRESA 03**, referente ao Pregão Eletrônico Nº **11/2022/ALFA/SUPEL/RO** (0028583795), segue análise e respostas dos questionamentos:

- **QUESTIONAMENTO 01** - Da ausência de especificação detalhada e de qualificação técnica?

RESPOSTA: Informo-vos que foram feitos ajustes conforme novo termo de referência, sendo adicionado o item 8.7 com especificações técnicas detalhadas (0028989361).

- **QUESTIONAMENTO 02** - Da falta de exigência de relatório de avaliação das características ergonômicas?

RESPOSTA: Informo-vos que foi adicionado no item 8.5 das especificações técnicas, conforme novo termo de referência (0028989361)

EMPRESA 04

Informo-vos que conforme Pedido de Impugnação por parte da licitante **EMPRESA 04**, referente ao Pregão Eletrônico Nº **11/2022/ALFA/SUPEL/RO** (0028583795), segue análise do questionamento:

- **QUESTIONAMENTO 01** - Da capacidade Técnica?

RESPOSTA: Informo-vos que já constava no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022, no item 13.9 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, de acordo com a Orientação técnica nº 001/2017, Art 3º,II, GAB/SUPEL de 14/02/2017(0028583795), na qual informa quais os parâmetros que serão cobrados referente a qualificação técnica;

Nesta senda, informo-vos ainda que se encontra no item 17 do novo termo de referência (0028989361).

DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Face o exposto, proponho o recebimento da impugnação interposta, por ter sido apresentada de forma **TEMPESTIVA**, onde no mérito dou-lhe **PROVIMENTO**, devendo ser ajustado Edital conforme novo Termo de referência, elaborado pela Secretaria demandante.

Dê ciência à Impugnante, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e através do Portal do Governo do Estado de Rondônia www.rondonia.ro.go.br/supel.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Mat. 300145454



Documento assinado eletronicamente por **Camila Caroline Rocha Peres, Pregoeiro(a)**, em 08/07/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029881972** e o código CRC **3AE184D4**.

Superintendência Estadual de Licitações

SUPEL

Superintendência Estadual de
Licitações

**IMPUGNAÇÃO ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
11/2022/ALFA/SUPEL/RO**

Equipe ALFA <alfa.supelro@gmail.com>
Para: Licitações | London Arquivos e Sistemas <licitacoes@londonarquivos.com.br>

8 de julho de 2022 às 13:23

TERMO**AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 280/2020/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0037.285855/2019-00](#)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP, MPLS, serviço de internet banda larga na modalidade terrestre, interligando as redes locais dos órgãos vinculados a SESDEC em todo o Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 113/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 29 de setembro de 2020, vem neste ato responder ao pedido de impugnação enviado por e-mail por empresa interessada.

DA ADMISSIBILIDADE

Em 10 à 13/05/2022 foi recebido através do e-mail alfa.supelro@gmail.com, pedido de impugnação formulado por empresa interessada, regendo a licitação as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, dos Decretos Estaduais nº. 26.182/21, com a Lei Federal nº. 8.666/93 com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais legislações vigentes onde as mesmas contemplam aspectos relativos ao procedimento e prazos efetivos para a tutela pretendida.

O prazo e a forma de impugnação e esclarecimento ao edital, bem como a legitimidade do impugnante estão orientados no art. 23 e 24 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e no item 3 e 4do Edital do Pregão Eletrônico epigrafado.

Em síntese, respectivamente quanto às normas aqui citadas, o prazo é de até três dias (úteis) da anterior a data fixada para abertura da sessão, neste caso marcada para o dia 19/05/2022, portanto consideramos a mesma **TEMPESTIVA**.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Informo que todos os pedidos de esclarecimento e impugnações trataram sobre questões técnicas da descrição do objeto. Visto que esta Comissão é responsável pelo ata licitatório, e sendo de responsabilidade da Secretaria demandante o planejamento das compras, os autos do processo foram encaminhada a Secretaria da origem para elaboração das respostas e/ou adequação do Termo de Referência.

Dito isto , ao retorna os autos do processo administrativo, vejamos a resposta do setor técnico ao licitante:

EMPRESA 01,

Acerca do Pedido de Esclarecimento por parte da licitante - **EMPRESA 01**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 11/2022/ALFA/SUPEL/RO , segue análise e respostas dos questionamentos:

- **QUESTIONAMENTO 01** - DIMENSÕES DA ÁREA ONDE SERÁ INSTALADO - C x P x A (comprimento x profundidade x altura) MILÍMETROS?

RESPOSTA: Informo-vos que as dimensões da área podem ser verificadas conforme Adendo Planta Baixa de Unidades . Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 02** - PISO ONDE SERÁ INSTALADO RESISTE 700kg/M²?

RESPOSTA: Informo-vos que "sim", conforme Adendo Planta Baixa de Unidades . Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 03** - O EQUIPAMENTO SERÁ INSTALADO EM QUE ANDAR PISO?

RESPOSTA: Informo-vos que serão instalados no piso térreo, conforme Adendo Planta Baixa de Unidades . Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 04** - LOCAL DE INSTALAÇÃO POSSUI INTERFERÊNCIAS?

RESPOSTA: Informo-vos que as dúvidas referentes às interferências podem ser sanadas com a visualização do Adendo Planta Baixa de Unidades. Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

IMPUGNAÇÕES IMPETRADAS

EMPRESA 02

Acerca do Pedido de Impugnação por parte da licitante -**EMPRESA 02** , referente ao Pregão Eletrônico Nº 11/2022/ALFA/SUPEL/RO , segue análise e respostas dos questionamentos:

- **QUESTIONAMENTO 01** - Qual a espessura, qualidade e tipo da chapa de aço?

RESPOSTA: Informo-vos que a espessura, qualidade e tipo de chapa de aço estão de acordo com novo termo de referência . Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 02** - Qual a justificativa técnica para solicitar um arquivo deslizante tipo herbário (coleção de plantas secas)/entomológico (coleção de insetos)?

RESPOSTA: Informo-vos que foram feitos ajustes nas especificações técnicas conforme novo termo de referência). Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 03** - Se o objetivo é a guarda de armas, munições e insumos, qual a natureza da guarda de “acervo”?

RESPOSTA: Informo-vos o termo acervo utilizado no termo de referência refere-se ao acervo de armas que constitui o patrimônio da Polícia Militar, categorizado com material permanente.

- **QUESTIONAMENTO 04** - Se o objetivo é a guarda de armas, munições e insumos, por que nenhum destes equipamentos são explicitados na especificação técnica? Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

RESPOSTA: Informo-vos que foram feitos ajustes nas especificações técnicas conforme novo termo de referência , que possibilitaram a guarda de vários modelos de armas de fogo, em conformidade aos Projetos . Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 05** - Qual a justificativa técnica para esta diferença de entendimento entre a Equipe ALFA e a Equipe GAMA, para a especificação de produto de mesma natureza?

RESPOSTA: Informo-vos que este FUMRESPOM, limitasse tão somente em fazer alterações/ajustes sendo elaborado novo termo de referência . Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

- **QUESTIONAMENTO 06** - Qual o entendimento da Equipe ALFA para que a entrega seja feita em um único local, sendo que a instalação será feita em diversas localidades?

RESPOSTA : Informo-vos que foi adicionado no item 10 do novo termo de referência planilha com local para entrega/montagem dos Armários Deslizantes, bem como os endereços e contatos telefônicos.

- **QUESTIONAMENTO 07** - Se um arquivo deslizante é entregue totalmente desmontado, devendo ser instalado no seu local final, bem como sendo a especificação técnica extremamente simplória, qual a verificação de conformidade, em relação à qualidade e quantidade será verificada no recebimento provisório?

RESPOSTA: Informo-vos que no recebimento provisório, bem como após a montagem será verificado as especificações técnicas de acordo com o disposto no novo termo de referência. Constará no Edital após Adendo modificador, no Anexo I - do Termo de Referência.

EMPRESA 03

Informo-vos que conforme Pedido de Impugnação por parte da licitante - **EMPRESA 03** ,referente ao Pregão Eletrônico Nº **11/2022/ALFA/SUPEL/RO** , segue análise e respostas dos questionamentos:

- **QUESTIONAMENTO 01** - Da ausência de especificação detalhada e de qualificação técnica?

RESPOSTA: Informo-vos que foram feitos ajustes conforme novo termo de referência, sendo adicionado o item 8.7 com especificações técnicas detalhadas .

- **QUESTIONAMENTO 02** - Da falta de exigência de relatório de avaliação das características ergonômicas?

RESPOSTA: Informo-vos que foi adicionado no item 8.5 das especificações técnicas, conforme novo termo de referência

EMPRESA 04

Informo-vos que conforme Pedido de Impugnação por parte da licitante **EMPRESA 04** . referente ao Pregão Eletrônico Nº **11/2022/ALFA/SUPEL/RO** , segue análise do questionamento:

- **QUESTIONAMENTO 01** - Da capacidade Técnica?

RESPOSTA: Informo-vos que já constava no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022, no item 13.9 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, de acordo com a Orientação técnica nº 001/2017, Art 3º,II, GAB/SUPEL de 14/02/2017, na qual informa quais os parâmetros que serão cobrados referente a qualificação técnica;

Nesta senda, informo-vos ainda que se encontra no item 17 do novo termo de referência.

DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Face o exposto, proponho o recebimento da impugnação interposta, por ter sido apresentada de forma **TEMPESTIVA**, onde no mérito dou-lhe **PROVIMENTO**, devendo ser ajustado Edital conforme novo Termo de referência, elaborado pela Secretaria demandante.

Dê ciência à Impugnante, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e através do Portal do Governo do Estado de Rondônia www.rondonia.ro.go.br/supel.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Mat. 300145454

Superintendência Estadual de Licitações



[Texto das mensagens anteriores oculto]